

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE

-----**Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove**, às dezassete horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças dos Vereadores, Senhor **ENG. MARCO FILIPE FIRMO CAETANO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhora **DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.-----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de vinte e três de Julho do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO -----

-----A Senhora Vereadora, Dra. Rute Isabel Ribeiro Ouro não esteve presente por se encontrar no seu período de férias. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Eng. José Carlos Correia Tavares Cláudio – Aposentação**-----

-----Cumprimentou os presentes e deu conhecimento da aposentação do funcionário Eng. José Carlos Correia Tavares Cláudio – Técnico Superior no Serviço de Exploração de Água e Saneamento, e agradeceu o contributo prestado pelo referido funcionário ao longo dos anos no Município do Cartaxo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Comemorações do Centenário do Nascimento de Jorge Maltieira**-----

-----No âmbito das comemorações do Centenário do Nascimento de Jorge Maltieira, destacou a exposição realizada no passado dia 24 de Julho, em frente à Junta de Freguesia de Pontével, onde foram expostas obras de arte da comitiva de artistas plásticos, depois de uma semana e meia de trabalho e troca de experiências com artistas polacos, da cidade geminada de Slupsk e, ainda franceses e portugueses. Também destacou a acção empenhada do Senhor Artur Oliveira na realização deste evento.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Sessão solene das comemorações do Dia da Freguesia de Vale da Pinta / Sabores com Pinta**-----

-----Destacou as comemorações do Dia da Freguesia de Vale da Pinta, que este ano contou também com a 1.ª edição dos "Sabores com Pinta", onde o artesanato, gastronomia e vinhos foram os atractivos, juntamente com a música popular, folclore, jogos tradicionais e desporto.-----

-----A Junta de Freguesia homenageou o Centro Social Paroquial, entregando-lhe a medalha de mérito da freguesia, pelos serviços relevantes prestados às famílias e aos menos jovens.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**1.ª Feira Medieval – Vila Chã de Ourique**-----

-----Deu conhecimento da 1.ª Feira Medieval, em Vila Chã de Ourique, junto ao Monumento evocativo da Batalha, recuando ao ano de 1139, numa recriação perfeita do que seria a vida da população à época e, assinalando as Comemorações dos 870 anos da Batalha de Ourique.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

2/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

FNAC fora de portas – Centro Cultural do Cartaxo

Deu nota da realização FNAC fora de portas – Feira do Livro, no Centro Cultural do Cartaxo, que contou com um grande número de visitantes.

A Câmara tomou conhecimento.

Actividades educativas – Centro Cultural do Cartaxo

Relevou as actividades educativas, concretamente expressão musical, plástica, dramática, leitura, jogos tradicionais, culinária, descoberta de fósseis e o cinema, bem como uma visita a Valada e ao Museu Rural e do Vinho, que foram desenvolvidas no Centro Cultural do Cartaxo, para crianças dos 6 aos 10 anos, de forma a ocupar o tempo livre durante o mês de Julho.

A Câmara tomou conhecimento.

Jazz – Centro Cultural do Cartaxo

Informou que, nos passados dias 25 e 26 de Julho, decorreram as tardes e as noites de jazz, no Centro Cultural do Cartaxo.

A Câmara tomou conhecimento.

Noites de Verão

Informou que iria haver um novo ciclo de Noites de Verão, a partir do próximo dia 1 de Agosto, com a participação do Grupo de Cavaquinhos, da Sociedade Filarmónica Cartaxense, de entre outros.

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. PEDRO FRANCO

15º Aniversário do Rancho Folclórico da Lapa

Cumprimentou os presentes e deu nota das comemorações do 15º Aniversário do Rancho Folclórico e Juvenil da Lapa, que levou a efeito a realização de um festival de folclore.

A Câmara tomou conhecimento.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

27º Festival de Folclore de Vale da Pinta

Informou ainda que, a realização do 27º Festival de Folclore de Vale da Pinta, onde marcaram presença ranchos de norte a sul do país.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO

Passeio danificado – Largo Vasco da Gama

Cumprimentou os presentes e deu nota de um email enviado pelo munícipe António Fernando Nogueira Miranda, sobre o facto de terem sido retiradas pedras da calçada do passeio entre os números 43 e 44, do Largo Vasco da Gama, em frente ao ATENEU que, passado um mês continuam por colocar.

Mais uma vez, alertou para a proliferação de ervas em alguns jardins e ruas da cidade do Cartaxo, que denota algum abandono.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANEUL JAREGO

Sessão solene das comemorações do Dia da Freguesia de Vale da Pinta / Sabores com Pinta

Também destacou as comemorações do Dia da Freguesia de Vale da Pinta, bem como a 1.ª edição dos "Sabores com Pinta".

A Câmara tomou conhecimento.

Esgoto – Freguesia de Vale da Pinta

Alertou para o cheiro nauseabundo proveniente de esgotos, que se faz sentir na freguesia de Vale da Pinta, devido aos esgotos que correm a “céu aberto”.

A Câmara tomou conhecimento.

Listagem das ordens de pagamento

Chamou a atenção para as listagens das notas de pagamento não serem nominativas, têm apenas uma rubrica de cerca de dezoito alíneas, com a mesma classificação orçamental. Também deu nota da falta de rigor no controlo das receitas e despesas.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Cumprimentou os presentes e depois da intervenção na última reunião do Executivo, aludindo a injustiça e os desequilíbrios na distribuição dos subsídios às Associações do concelho e, perante a provocação do Senhor Presidente, percorreu todas as listas de pagamentos que possuía, apenas ficaram por confirmar as listas das reuniões de 21 de Maio de 2007, de 24 de Setembro de 2007 e de 25 de Fevereiro de 2009.-----

-----Tratava-se dos subsídios atribuídos à Associação organizadora das Festas da Cidade, comparativamente aos subsídios atribuídos à Associação organizadora da Festa do Campino. Como à parte, recordou, apenas que na altura contrariou algumas opiniões que são favoráveis à “fusão” das duas organizações, em termos associativos, defendendo a total e absoluta liberdade de reunião. -----

-----Como a Associação Cultural e Recreativa «Gentes do Cartaxo», foi fundada a 2 de Fevereiro de 2007, percorreu as listagens de pagamentos recebidas nos anos de 2007, 2008 e 2009.-----

-----No Associativismo cartaxeiro encontrou três colectividades, com a designação «Associação Cultural e Recreativa», a Associação Cultural e Recreativa dos Casais Lagartos, a Associação Cultural e Recreativa "Gentes do Cartaxo" e a Associação Cultural e Recreativa de Vale da Pedra. -----

-----Nas listas de pagamentos efectuados, apenas encontra a designação «Associação Cultural e Recreativa». -----

-----Perante este obstáculo, emanado pelo deficiente tratamento dos dados e, certamente, pela pouca vontade de esclarecer devidamente a oposição, para além das anedóticas justificações que são habitualmente apresentadas, dificilmente conseguirá adivinhar qual delas recebeu os subsídios da Câmara que, a seguir descreve, aludindo à data de emissão: -----

-----500 euros, mais 400 euros a 6 de Fevereiro de 2007 (reunião de 12 de Fevereiro);-----

-----7.000 euros a 7 de Fevereiro de 2007 (reunião de 12 de Março);-----

-----2.500 euros a 17 de Abril de 2007 (reunião de 23 de Abril);-----

-----200 euros a 26 de Abril de 2007 (reunião de 6 de Junho);-----

-----5.500 euros a 12 de Julho de 2007 (reunião de 14 de Agosto);-----

5/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

-----2.500 euros a 16 de Agosto de 2007 (reunião de 27 de Agosto); -----
-----500 euros a 12 de Julho de 2007 (reunião de 8 de Outubro); -----
-----1.000 euros a 12 de Julho de 2007 (reunião de 5 de Novembro); -----
-----2.000 euros a 26 de Março de 2008 (reunião de 8 de Abril). -----
-----Num total de 22.100 euros distribuídos por três Associações Culturais e Recreativas.-----
-----Questionou onde constam os 20.500 euros que, são propagandeados na imprensa local, a 4 de Abril de 2008, que teriam sido atribuídos à Associação Cultural e Recreativa "Gentes do Cartaxo".-----
-----Ou a injustiça ainda é mais pesada e as duas congéneres, de Casais Lagartos e de Vale da Pedra, apenas foram presenteadas com 1.600 euros, nos três anos em apreço.-----
-----Questionou se alguém ainda tem coragem para continuar a falar generalizadamente em subsídio-dependência. -----
-----Em 2009 ainda houve a atribuição de: -----
-----890 euros a 13 de Março de 2009 (reunião de 24 de Março); -----
-----2.500 euros a 18 de Junho de 2009 (reunião de 7 de Julho).-----
-----Subindo para um total de 25.490 euros os subsídios das designadas Associações Culturais e Recreativas.-----
-----No entanto, não existe nenhum equívoco na listagem de subsídios atribuídos à Associação do Dia do Campino (não consta da lista apresentada no site da Câmara, infelizmente pois não dá para perceber o seu historial). Esta Associação recebeu:-----
-----1.000 euros a 10 de Abril de 2007; -----
-----7.000 euros a 30 de Abril de 2008; -----
-----2.000 euros a 24 de Junho de 2008; -----
-----2.000 euros a 10 de Setembro de 2008; -----
-----1.953,76 euros a 11 de Março de 2009; -----
-----10.000 euros a 27 de Abril de 2009;-----
-----2.000 euros a 22 de Junho de 2009. -----
-----Num total de 25.953,76 euros, a que se deverão somar 5.262,79 euros, atribuídos na última reunião do Executivo, realizada a 7 de Julho, totalizando 31.216,55 euros!-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

-----Ficam os factos, a bem da verdade e no domínio da transparência. -----

-----Questionou para quando ouvirá falar em critérios claros e em regras universais na atribuição dos subsídios. -----

-----E para finalizar, no site da Câmara também não consta a Associação Ecologista Eco-Cartaxo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Nos 870 anos da batalha de Ourique** -----

-----Anotou a comemoração dos 870 anos da batalha de Ourique, que ocorreu em 25 de Julho de 1139, apesar de continuar a ser um problema da historiografia portuguesa quanto ao local exacto da batalha, que tanto divide a opinião dos historiadores portugueses, não sendo reconhecido quaisquer dos locais propostos pela Academia Portuguesa de História. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Plataforma «Carta Aberta à Prevenção»** -----

-----De seguida, distribuiu aos vereadores uma carta do Movimento «Carta Aberta à Prevenção», que o Município do Cartaxo subscreveu, para convocar os municípios para um encontro preparatório da constituição de uma plataforma, bem como convidar para o 2º encontro da «Carta Aberta à Prevenção». -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**«Câmara de Santarém exige maior participação na sociedade Valleypark»** -----

-----Solicitou esclarecimentos sobre o facto de a Câmara Municipal de Santarém exigir maior participação na sociedade Valleypark. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**PERID – Covilhã** -----

-----Deu conhecimento do PERID – Programa para a Recuperação de Imóveis Degradados, lançado pela Câmara Municipal da Covilhã em 1991, que visa ajudar no pagamento das obras efectuadas por particulares nos seus imóveis, tendo sido já aprovadas 468 das 717 candidaturas apresentadas. No total, são 162 mil contos, visíveis nas obras subsidiadas. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

-----A atribuição deste subsídio depende "do carácter de urgência e necessidade das intervenções" e pode ser aplicado tanto na recuperação de fachadas como na melhoria das instalações eléctricas, telhados ou casas-de-banho. " -----

-----À Câmara Municipal chegaram cerca de cem pedidos que vão ser apreciados, devendo vir a ser desenvolvidos no próximo ano. -----

-----Ao nível da preservação dos edifícios existentes, a Câmara Municipal da Covilhã através do PERID – Programa Específico de Recuperação de Imóveis Degradados, comparticipa até ao máximo de 3.000 Euros por candidatura.-----

-----**Passeio danificado – Largo Vasco da Gama** -----

-----Apesar da empreitada de «Beneficiação dos Pavimentos» ter sido aprovada, recebeu um e-mail, do munícipe António Fernando Nogueira Miranda, Rua 16 Novembro nº 7, Cartaxo, em que refere o facto de já ter decorrido um mês desde que, foi aberto um buraco na calçada entre os números 43 e 44, do Largo Vasco da Gama (frente ao Ateneu), na cidade do Cartaxo. Na altura foram retiradas pedras da calçada, talvez para pôr algum poste, que continuam por colocar andando as pedras à solta. Frente à sua propriedade, número 44, as pedras estão soltas para desconforto dos peões, pois estão no passeio onde as pessoas passam.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Jorge Maltieira** -----

-----Chegou ao fim, o exercício da Comissão Organizadora das Comemorações do Centenário do Nascimento do Pintor Jorge Maltieira, com a realização do Concerto de encerramento e da Bienal de Pintura.-----

-----Muitas propostas da Comissão ficaram por concretizar, a operacionalização de muitas actividades merece alguns reparos, pelo que, propõe: -----

-----Um voto de louvor ao senhor Artur Oliveira, pelo papel decisivo que, desempenhou sobretudo na organização e sucesso, do campo de trabalho Bienal de Pintura e a realização, tão breve quanto possível, de uma reunião da Comissão para avaliação do ano das comemorações e eventuais propostas para o futuro.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

Desperdício de água

-----Em muitas rotundas e outros relvados, está a desperdiçar-se água por roturas próximas dos sistemas de contagem e por falta de regulação dos aspersores da rega. -----

-----Não será certamente por falta de pessoal técnico actualmente, que esta situação não é fiscalizada e regularizada atempadamente. -----

-----O Município como consumidor público de água, devia dar o exemplo na poupança do precioso líquido, se não é justificável este desperdício nas entidades privadas, muito menos será justificável por uma entidade pública. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

Vamos limpar Portugal

-----Divulgou a criação de uma onda de activismo cívico, onde os organizadores desta iniciativa convidam todos aqueles que, se preocupam com o ambiente a juntarem-se para limpar todos os resíduos ilegais do país que, se encontram espalhados pelas florestas, estradas, trilhos e outras áreas públicas, num só dia. -----

-----Para tal, basta a inscrever-se em <http://limparportugal.ning.com/> e depois adicionar-se ao concelho. -----

-----Já, em 3 de Maio de 2008, cerca de 50.000 voluntários na Estónia recolheram cerca de 10.000 toneladas de resíduos ilegais num só dia. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

Gripe H1N1

-----Sem pretender discutir os efeitos perversos que estas «novidades» têm em matéria de capitalismo, solicitou informações sobre o que foi feito em termos de plano de contingência do Município e quais as acções que se pretendem levar a cabo, sobretudo com as escolas. -----

Estrada 365-2

-----Relembra que, requereu o Plano Operacional Concelhio, que continua sem ser distribuído e que, o abatimento do terreno na Estrada 365-2, junto do cruzamento com o acesso a Pontével continua na mesma. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

-----**Senhor Artur Oliveira**-----

-----E por fim, informou que, o Senhor Artur Oliveira receberá no final de Agosto, a Medalha de Mérito da Cidade polaca de Slupsk, pelos relevantes serviços prestados àquela cidade no âmbito da parceria cultural com Portugal.-----

-----Como acompanhará Artur Oliveira e esposa à Polónia, está disponível para, junto das entidades da cidade geminada, representar o Município do Cartaxo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**«Câmara de Santarém exige maior participação na sociedade Valleypark»**-----

-----Defende que, só através de algum investimento participado possa haver uma majoração da posição das autarquias, por conta desse investimento participado. -----

-----Deu conta que, o poder neste momento está do lado das autarquias, não são postos em causa, questões de ordenamento ou de gestão da própria empresa. -----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----Na sua opinião, o fundo perdido que as autarquias possam vir a receber, não pressupõe um aumento da percentagem de participação no capital, mas sim, uma incorporação no capital, obrigando os outros municípios a aumentarem o capital na mesma proporção. -----

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES: -----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----**Plano de Pormenor do Parque de Negócios do Cartaxo – ALE.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

01 – DOEM

-----**Concurso público para arrematação da empreitada “Mobilidade Territorial / Rede Rodoviária” – Beneficiação da EN 114.2, Cartaxo/Setil**-----

-----A Câmara, tendo em conta o RELATÓRIO FINAL elaborado pelo júri designado para o presente concurso, deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo, onde se propõe a adjudicação ao concorrente “CIVILVIAS – CONSTRUÇÃO E VIAS, LD.ª”, pelo valor de 794.831,02 € + IVA a 5%, o que perfaz o valor total de 833.732,57 €. --

-----**Pedido de autorização para abertura do concurso e escolha do procedimento – Empreitada “Linha do Norte – Construção de Viaduto ao Km60 + 189; Viaduto de acesso da EN 3.3 ao Apeadeiro de Santana/Cartaxo e Acessos Imediatos”**---

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 147/2009 DOEM, de 22/07/2009, a que coube despacho de decisão do Sr. Presidente, deliberou, por unanimidade, autorizar a aplicação do procedimento por concurso público internacional, o programa de procedimento e o caderno de encargos, assim como concordar com a designação do júri proposto. -----

-----**Pedido de aprovação do Plano de Segurança e Saúde – “Beneficiação de Pavimentos 2009”**-----

-----A Câmara, tendo em conta o exposto na Informação n.º 146/2009 DOEM, de 21/07/2009, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra referenciada, adjudicada à Firma “ASIBEL – CONSTRUÇÕES, S.A.”, pelo valor de 1.289.555,99 € + IVA, visto o mesmo se encontrar tecnicamente validado pelo Coordenador de Segurança e Saúde. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

Pedido de aprovação do Plano de Segurança e Saúde – “Mobilidade territorial / Rede rodoviária – Beneficiação de estradas, caminhos e arruamentos municipais”

A Câmara, tendo em conta o exposto na Informação n.º 145/2009 DOEM, de 20/07/2009, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra referenciada, adjudicada à Firma “CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.”, pelo valor de 738.830,84 € + IVA, visto o mesmo se encontrar tecnicamente validado pelo Coordenador de Segurança e Saúde.

Pedido de autorização para concessão de subsídio – Empreitada “Reconstrução de passagem hidráulica no interior do Lar de S. João – Cartaxo”

A Câmara, tendo em conta o exposto na Informação n.º 151/2009 DOEM, de 24/07/2009, e em conformidade com o despacho do Sr. Presidente, deliberou, por unanimidade, adiar a decisão para a próxima reunião do executivo, por falta de elementos no procedimento sobre a concessão de subsídio, no valor de 15.307,60 € + IVA.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 – DAF

PAGAMENTOS EFECTUADOS – PERÍODO DE 02/07/2009 a 22/07/2009

A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de dois a vinte e dois de Julho de dois mil e nove, no montante de quatrocentos e setenta e três mil, cento e sessenta e oito euros, quarenta e dois cêntimos.

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 134 DE 22/07/2009 PARA CONHECIMENTO. INFORMAÇÃO DA DAF N.º 139 DE 22/07/2009.

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um saldo de oitocentos e sete mil, seiscentos e oitenta e nove euros, sessenta e sete cêntimos.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO
PLANO DO ANO DE 2009 -----

-----Alteração n.º 21, 22, 23 e 24 ao Orçamento de Despesa e n.º 18, 19, 20 e 21
ao P.P.I. e A.M.R. -----

-----Para conhecimento -----

-----Informação n.º 139/2009, de 22/07/2009, da DAF. -----

-----Foi presente, para conhecimento, a informação identificada em epígrafe, cujo
teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, que se anexa à
presente acta sob o n.º 1. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

03 – DPAU

AVOCAÇÃO

-----Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo
do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista
na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião
de 2005/10/31, exclusivamente no tocante aos seguintes processos: -----

-----Proc.º n.º 16/2000/LTL – Maria da Conceição de Almeida Cid Mendonça
Areal e Silva;-----

-----Proc.º n.º 33/2007/OEL – Urban Legend, Lda.-----

-----**Loteamento**-----

-----**Proc.º n.º 16/2000/LTL – Maria da Conceição de Almeida Cid Mendonça
Areal e Silva**-----

-----Sobre o processo de licenciamento acima referenciado, referente à operação de
loteamento que incidiu sobre o prédio situado na Rua do Progresso, na freguesia do Cartaxo,
foi presente a Informação n.º 455/2009 DAU de 2009/05/28, relativa à recepção definitiva
das respectivas obras de urbanização. -----

13/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o acto de ratificação, de acordo com a Proposta dos Serviços.-----

Obras de Edificação-----

-----**Proc. ° n. ° 33/2007/OEL – Urban Legend, Lda.**-----

-----Foi presente o pedido da entidade acima mencionada, a que coube o N/ registo n.º 1629, de 2009/06/15, no qual solicitava a possibilidade de requerer de imediato a emissão do respectivo alvará de licenciamento, uma vez que não lhe havia sido aceite uma segunda prorrogação do prazo que havia sido solicitada para o efeito. -----

----- Uma vez que já expirou o prazo legalmente estipulado para requerer o alvará solicitado, propõe-se a caducidade do acto que deferiu o pedido de licenciamento em causa – despacho do Vereador com delegação de competência datado de 2007/09/28 e informar o requerente que deverá formular o pedido de renovação da licença, nos termos do art.º 72.º do RJUE. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do acto que deferiu o pedido de licenciamento e autorizar a renovação da licença, nos termos do art.º 72.º do RJUE, de acordo com a Proposta dos Serviços.-----

EDITAL N.º 83/2009-----

-----O Senhor Presidente, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em três, cinco e dezanove de Junho p.p. e em três, oito, dezasseis e vinte e dois de Julho do corrente ano, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto. --

04 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

Concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Cartaxo – Ponto de situação-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Relativamente à Concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Cartaxo, deu conhecimento que a

14/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

CMC está num processo final de acordo de rescisão com a empresa classificada em primeiro lugar. -----

-----No entendimento da CMC não estão salvaguardados dois itens fundamentais para a gestão sustentada nos próximos 35 anos da concessão, concretamente estabilidade do tarifário, e por outro lado, não abdicar de cada uma das variáveis, concretamente do investimento, direitos vitais dos trabalhadores, valorização patrimonial e tarifário. -----

-----**Pedido de alteração – Projecto de execução – ETAR da Lapa do sistema de tratamento de águas residuais da Ereira/Lapa/Casais Luíses e respectivos emissários e estação elevatória** -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----**“I – Da exposição dos motivos:**-----

-----*Considerando que:* -----

-----*Por alteração do local correspondente ao terreno indicado no projecto de execução para implantação da Etar da Lapa.* -----

-----*E:* -----

-----**I.1.** *Porque a Junta de Freguesia da Lapa indicou outra solução que corresponde a uma parcela de terreno um pouco mais abaixo da anterior, correspondendo ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 50, da Secção E na freguesia de Lapa.* -----

-----**I.2.** *Porque a nova localização de implantação da Etar da Lapa, estação de tratamento de águas residuais pertencente à empreitada de “**Execução dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais da Lapa e Casais Luíses**”, exige uma **alteração ao projecto** em termos de trabalhos que foram posto a concurso público para realização desta empreitada, e que se prendem com novos troços de emissários, eventualmente uma nova estação elevatória e alteração de cotas de implantação dos tanques da Etar que implicam movimentos de terras e terraplanagens diferentes do projecto de execução e eventualmente novos perfis hidráulicos.* -----

-----**I.3.** *Feito o levantamento topográfico do novo local de implantação e contactada a empresa que executou o projecto de execução da obra posta a concurso público.*-----

15/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

-----**I.4. Recepcionada e analisada, nesta Divisão, a proposta com as condições de execução a revisão do projecto inicial, pela empresa projectista.**-----

-----**Entende-se que deverá a empresa HIDROPROJECTO S.A. efectuar a prestação de serviços em causa, pelo que se deverá dar início ao procedimento concursal.** --

-----**Envio este assunto ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas, acompanhado da presente proposta.**-----

-----**À consideração superior.**-----

-----**Cartaxo, 23 de Julho de 2009**-----

-----**A Chefe de Divisão de Água e Saneamento, Manuela Justino, Eng.**-----

-----**II – Da proposta em sentido estrito:**-----

-----**Assim, face aos considerandos expostos, o senhor Presidente, propôs à Câmara Municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, a seguinte proposta:**-----

-----**Que seja deliberado:**-----

-----**1) Aprovar a alteração ao projecto de execução da Etar da Lapa, pertencente à empreitada de “Execução dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais da Lapa e Casais Luíses”, e**-----

-----**2) Aprovar a abertura de procedimento concursal.**-----

-----**DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. PAULO CALDAS DE 23/07/2009.** --

-----**À reunião de Câmara.**-----

-----**O Presidente da Câmara, Paulo Caldas”.**-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, de acordo com a Proposta dos Serviços.-----

-----**Pedido de aprovação – Comissão de análise das propostas – Hasta Pública – Alienação – 6 lotes de terreno – ZAE – Casal Branco**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Apresentou a seguinte proposta de deliberação:**-----

-----**“I – Da exposição dos Motivos:**-----

-----**Considerando que,**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

-----No próximo dia 29 de Julho do corrente, pelas 10 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, se vai realizar o concurso público, na modalidade de Hasta Pública, para a alienação de seis lotes de terreno na ZAE do Casal Branco; -----

-----A Hasta Pública de cada um dos lotes, por ordem crescente dos respectivos números, será efectuada de acordo com as condições de venda previstas no Regulamento de Venda e Transmissão de Lotes na Zona de Actividades Económicas do Casal Branco, aprovado na reunião de Câmara Municipal de 16 de Junho de 2009 e na sessão da Assembleia Municipal de 30 de Junho do corrente.-----

-----Face ao exposto é necessário a designação de uma comissão. -----

-----Envio deste assunto ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas, acompanhado da presente proposta. -----

-----À consideração superior,-----

-----Cartaxo, 23 de Julho de 2009 -----

-----A Coordenadora do Gabinete Jurídico, Dra. M.ª de Lourdes Sardinha. -----

-----**II – Da proposta em sentido estrito:** -----

-----Em coerência com as razões acima invocadas e ao abrigo das competências cometidas ao órgão executivo, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no de gestão corrente, e em conformidade com o disposto sobre a matéria na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho ao executivo camarário a aprovação da seguinte proposta: -----

-----Que seja designada a comissão responsável pela liderança e coordenação do procedimento administrativo de hasta pública, para adjudicação do direito de propriedade dos lotes em causa, com a seguinte constituição: -----

-----Presidente: Dra. Lourdes Sardinha -----

-----1º Vogal Efectivo: Dra. Céu Mourato -----

-----2º Vogal Efectivo: Dra. Sofia Nabais -----

-----Vogais suplentes: Dra. Ana Lúcia -----

-----Na ausência ou impedimento do presidente, o mesmo será substituído pelo primeiro vogal efectivo. -----

-----Cartaxo, 23 de Julho de 2009 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, Paulo Caldas”. -----

17/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comissão, de acordo com a Proposta dos Serviços. -----

-----**Pedido de aprovação – Minuta de Protocolo – Associação Comunitária de Assistência Social / Câmara Municipal do Cartaxo**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----“Em referência ao assunto supra indicado e atendendo à proposta apresentada, propomos o estabelecimento do protocolo acima referido, tendo por base as seguintes vantagens:-----

-----Considerando que:-----

-----A Associação Comunitária de Assistência Social de Vila Chã de Ourique tem como objecto social colaborar com as famílias na promoção de saúde e educação de crianças, jovens e idosos, procurando o desenvolvimento harmonioso de todas as suas capacidades para melhorar e assegurar a realização dos seus objectivos;-----

-----O balanço é positivo, quanto à actividade prestada por esta Associação, no ano transacto em prol das populações locais, propõe-se:-----

-----Envio de minuta do referido protocolo, para deliberação em reunião de Câmara.-----

-----Envio da respectiva minuta de protocolo ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas, acompanhado da presente proposta.-----

-----À consideração superior.-----

-----Cartaxo, 23 de Junho de 2009-----

-----**II – Da proposta em Sentido Estrito**-----

-----Em coerência com as razões acima aduzidas, e ao abrigo do disposto no artigo 67º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tomo a liberdade de sugerir ao executivo camarário a aprovação do seguinte:-----

-----a) A aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a “Associação Comunitária de Assistência Social de Vila Chã de Ourique”, contendo as cláusulas que nele deverão ficar consignadas.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

-----b) Os encargos emergentes do presente Protocolo serão suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte classificação económica: 080701;-----

-----c) Para o efeito, deverá ficar, desde já, legitimado o Presidente da Câmara ou o seu substituto legal a proceder à outorga do aludido Protocolo de Colaboração; -----

-----d) Caso a presente proposta venha a merecer aprovação, deverá ser comunicada a “Associação Comunitária de Assistência Social de Vila Chã de Ourique” a aceitação da sua proposta, acompanhada da respectiva minuta de Protocolo de Colaboração de Desenvolvimento Sócio-Cultural.-----

-----DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. PAULO CALDAS DE 23/07/2009.-----

-----À reunião de Câmara. -----

-----O Presidente da Câmara, Paulo Caldas”.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a devida proposta. Notifique-se. -----

-----**Pedido de aprovação – Minuta de Protocolo – EP – Estradas de Portugal, S.A. / Câmara Municipal do Cartaxo (Viaduto ponte do Reguengo)**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Foi presente o Minuta de Protocolo em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----“**PROTOCOLO**-----

-----Entre:-----

-----**EP – Estradas de Portugal, SA**, neste acto representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Almerindo Marques e daqui em diante designada por EP. -----

-----e-----

-----**Município do Cartaxo**, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Fernandes Varela S. Caldas, adiante designado por MC-----

-----Considerando que:-----

-----O Plano Rodoviário Nacional (PRN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98 de 17 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 98/99 de 26 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003 de 16 de Agosto prevê, no artigo 13º, que as estradas não

19/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

incluídas neste Plano integrarão as redes municipais mediante protocolos a celebrar entre os municípios directamente interessados e a EP; -----

-----De acordo com o aditamento promovido às bases da concessão da rede rodoviária nacional, através do Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de Maio, a EP deve celebrar protocolos de transferência para a tutela das respectivas autarquias de todas as vias que, no PRN2000, deixaram de integrar a rede rodoviária nacional, tal como ali definida e que a EP mantinha sob a sua jurisdição;-----

-----O MC se propõe integrar a EN3-2, desclassificada, no seu património; -----

-----Nesta estrada, a travessia da Vala da Asseca faz-se pela Ponte do Reguengo que, por razões de segurança, apresenta condicionamentos à circulação; -----

-----De forma a possibilitar a intervenção de reabilitação, a EP desenvolveu o “Estudo Prévio e Projecto de Execução de Reabilitação e Alargamento ou Substituição”, para a Ponte do Reguengo na EN3-2;-----

-----O MC solicitou à EP, durante o desenvolvimento do referido Estudo Prévio que a solução não inviabilizasse futuro alteamento da rasante, o que foi acolhido.-----

-----A minuta do protocolo que ora se vai celebrar foi aprovada pelo Conselho de Administração da EP, em reunião de _____ e pela Câmara Municipal do Cartaxo, em sessão de _____;-----

-----É celebrado o presente protocolo, que se rege pelo clausulado subsequente: ---

-----Cláusula 1.ª-----

----- (Objecto)-----

-----O presente protocolo tem por objecto:-----

-----a) A construção de uma nova ponte variante à Ponte do Reguengo e respectivos acessos, de acordo com o projecto de execução desenvolvido pela EP; -----

-----b) A integração na rede municipal do concelho do Cartaxo, da EN3-2 (incluindo a Ponte do Reguengo), desclassificada pelo PRN2000, numa extensão de 7,510 km, bem como a ponte a construir, incluindo os respectivos acessos, referidos na alínea anterior.-----

-----Cláusula 2.ª-----

----- (Obrigações do MC)-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

-----1. Com a assinatura do presente protocolo e sem necessidade de qualquer documento complementar, o MC declara receber a EN3-2, nas condições referidas na alínea b) da Cláusula 1ª e de acordo com o desenho anexo, integrando-a no domínio viário municipal, sendo que, relativamente à nova ponte e acessos, estes efeitos serão produzidos na data de recepção provisória da empreitada. -----

-----Para os efeitos do número anterior, a transferência abrange o solo ocupado pela estrada, incluindo a faixa de rodagem, as bermas, as obras de arte nela incorporadas, as valetas, os passeios, as banquetas, os taludes e todos os elementos e equipamentos de sinalização e demarcação existentes e, bem assim, as gares, árvores e demais plantas, excluindo quaisquer parcelas de terreno sobrantes. -----

-----**Cláusula 3.ª**-----

-----**(Obrigações da EP)**-----

-----1. A EP assume-se como dono de obra relativamente à execução da empreitada referida na alínea a) da Cláusula 1ª, estimando-se, nesta fase, que o investimento global associado a esta obra seja de € 900.000 (novecentos mil euros), sem considerar o IVA à taxa legalmente em vigor. -----

-----**Cláusula 4.ª**-----

-----**(Disposições Finais)**-----

-----1. O presente protocolo está dispensado de visto prévio do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado na Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, republicada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.-----

-----2. -----O presente protocolo vigora desde a data em que seja homologado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, e termina trinta dias após a obra ser considerada concluída pelas partes, tendo como limite máximo 31 de Dezembro de 2012. -----

-----3.As dúvidas que porventura surjam na interpretação e aplicação do presente protocolo serão resolvidas por despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações. -----

-----Cartaxo, ____ de _____ de 2009 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo -----

-----**(Paulo Caldas)**-----

21/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

-----O Presidente do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal,
S.A.-----

-----“(Almerindo Marques)”-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de
Protocolo – EP – Estradas de Portugal, S.A. / Câmara Municipal do Cartaxo (Viaduto
ponte do Reguengo), de acordo com a Proposta dos Serviços. -----

-----**Acordo de Colaboração – Substituição da Escola Básica José Tagarro –
Cartaxo (Nova EB 2.3) – Para conhecimento**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Apresentou o seguinte acordo:-----

-----“A Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT),
representada pelo respectivo Director Regional, e a Câmara Municipal do Cartaxo (CM),
representada pelo seu Presidente, ao abrigo do artigo 17º do Decreto-Lei nº 384/87, de 24
de Dezembro, celebram entre si o presente Acordo de Colaboração, nos seguintes termos:

-----**1º**-----

-----**Objectivo**-----

-----O presente Acordo de Colaboração tem por objectivo a substituição da Escola
Básica, ____ T, José Tagarro – Cartaxo. -----

-----**2º**-----

-----**Competências da DRELVT**-----

-----À DRELVT compete:-----

-----1. Garantir o financiamento do empreendimento através de dotações
orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais, nas condições estabelecidas
na cláusula 4ª; -----

-----2. Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela CM;-----

-----**3º**-----

-----**Competências da Câmara Municipal**-----

-----À CM compete:-----

-----1. Assegurar a posição de dona da obra, lançando o concurso, adjudicando e
garantindo a fiscalização e coordenação da empreitada; -----

22/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

-----2. Assegurar a construção do edifício, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de água, esgotos, gás e telecomunicações;-----

-----3. Fornecer e instalar o mobiliário, material didáctico e equipamento, constantes das tipologias definidas;-----

-----4. Executar a expensas próprias, os acessos e infra-estruturas urbanísticas de suporte ao funcionamento da Escola;-----

-----5. Garantir a execução financeira da construção, nos termos da cláusula 4ª.---

-----4º-----

-----**Repartição de Encargos**-----

-----O custo do empreendimento (que inclui os custos referidos nos números 1 a 5 da cláusula 3ª) estima-se em _____€, incluindo IVA à taxa legal aplicável e será suportado nas seguintes condições:-----

-----1.A DRELVT suportará pelo PIDDAC a quantia referida de _____€;

2. Os pagamentos da DRELVT processar-se-ão por transferência para a CM, ao abrigo do presente Acordo de Colaboração, após apresentação de autos de medição dos trabalhos. A conclusão do pagamento por parte da DRELVT processar-se-á após entrega do auto de recepção da obra;-----

3. Eventuais alterações ao valor atrás referido, que impliquem acréscimo ao custo final do empreendimento não terão efeito no valor da comparticipação da DRELVT.-----

-----5º-----

-----**Disposição Geral**-----

-----A construção das instalações da Escola deverá iniciar-se no prazo máximo de quatro meses, a contar a partir da assinatura do presente Acordo.-----

-----_____, ____ de _____ de 2009.-----

-----Pela Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo-----

-----O Director Regional, José Leitão-----

-----Pela Câmara Municipal do Cartaxo-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Caldas-----

-----Homologo, A Ministra da Educação, Maria de Lurdes Rodrigues”.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Acordo de Colaboração, para a substituição da Escola Básica José Tagarro, Cartaxo (Nova EB 2.3), de acordo com a Proposta dos Serviços. -----

-----**Pedido de nomeação – Tutores – Estágios ao abrigo do PEPAL**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----**“I – Da exposição dos motivos:**-----

-----*Considerando que: no âmbito da 3.ª edição do PEPAL (programa de estágios profissionais na administração local), foram atribuídos ao Município do Cartaxo 6 estágio profissionais, 2 do nível III e 4 do nível IV ou V, conforme se discrimina:*-----

-----*Nível III, segurança e higiene do trabalho (1);*-----

-----*Nível III, área de contabilidade e gestão (1);*-----

-----*Nível IV ou V, comunicação social e educação multimédia (1);*-----

-----*Nível IV ou V, marketing (1);*-----

-----*Nível IV ou V, ciências da educação (1);*-----

-----*Nível IV ou V, engenharia civil (1).*-----

-----*Nos termos do art.º 6.º da Portaria 1211/2006 de 13/11 alterada e republicada pela Portaria 286/2008 de 11/04, o estágio decorre sob a orientação de um tutor, designado pelo órgão executivo, de entre funcionários da administração local autárquica que repute mais apropriados para cada estágio.*-----

-----*Envio deste assunto ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas, acompanhado da presente proposta.*-----

-----*À consideração superior.*-----

-----*Cartaxo, 22 de Julho de 2009*-----

-----**II – Da proposta em sentido estrito:**-----

-----*Assim, face aos considerandos expostos, o Senhor Presidente, propôs à Câmara Municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, a seguinte proposta:*-----

-----*Que seja deliberado aprovar o pedido de designação dos seguintes tutores: ---*

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

-----Nível III, segurança e higiene do trabalho – Dra. Élia Cristina de Sousa Figueiredo; -----

-----Nível III, área de contabilidade e gestão – Dra. Raquel Sofia Pereira da Oliveira; -----

-----Nível IV ou V, comunicação social e educação multimédia – Dra. Maria do Nascimento Janeiro Serrado; -----

-----Nível IV ou V, marketing – Dr. Sérgio Pires Oliveira; -----

-----Nível IV ou V, ciências da educação – Dra. Helena Maria Madeira Montez; ---

-----Nível IV ou V, engenharia civil – Eng.ª Ana Paula Gorgulho Vitorino. -----

-----DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. PAULO CALDAS DE 16/07/2009. -----

-----À reunião de Câmara. -----

-----O Presidente da Câmara, Paulo Caldas”.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos propostos. -----

-----**Reavaliação do pedido de autorização – Esplanadas – Ocupação de via pública – Pastelaria Paris** -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Na sequência do pedido apresentado por Paulo Jorge Letra Piedade, relativo ao assunto supra mencionado, foi o mesmo apreciado pelas entidades que têm conhecimentos técnicos para se pronunciarem acerca do mesmo, nomeadamente, a Comissão de trânsito do Cartaxo e a arquitecte da DOEM.-----

-----Este pedido de ocupação de via pública foi indeferido, pelo facto de esta pretensão afectar a segurança das pessoas que, usufruíssem da esplanada e a segurança na circulação rodoviária, pondo ainda em causa a ocupação de três lugares de estacionamento.

-----Tendo sido dada oportunidade ao requerente para responder em sede de Audiência de Interessados, prevista no artº 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo (D.L. nº 442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro), este veio a fazê-lo, mas não foi considerando a existência de factos novos que

25/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

fizessem alterar a decisão de indeferimento do pedido, pelo que o mesmo foi reiterado com os mesmos fundamentos. -----

-----Face ao exposto e para conhecimento da Câmara e para uma eventual apreciação, junto se envia o processo físico para esta reunião”.-----

-----INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

-----Pensa que, a questão técnica que, diz respeito ao estacionamento e à utilização pedonal, deve ser ultrapassada.-----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----Concorda com o parecer técnico, atendendo ao espaço existente, porém, vai abster-se na questão das esplanadas, tendo em conta a segurança das pessoas audiovisuais.---

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador do PSD, Dr. Manuel Jarêgo, deferir o pedido e autorizar o licenciamento de instalação de esplanada junto ao estabelecimento, de acordo com a Proposta dos Serviços.-----

-----Reavaliação do pedido de autorização – Esplanadas – Ocupação de via pública – Café Avenida-----

-----O SENHOR PRESIDENTE-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----“Na sequência do pedido apresentado por LUÍS DE JESUS FERNANDES, relativo ao assunto supra mencionado, foi o mesmo apreciado pelas entidades que têm conhecimentos técnicos para se pronunciarem acerca do mesmo, nomeadamente, o grupo de trabalho de trânsito do Cartaxo e a arquitecta da DOEM.-----

-----Este pedido de ocupação de via pública foi indeferido, pelo facto de esta pretensão pôr em causa um lugar de estacionamento, encontrar-se junto a uma zona de obras de construção com ocupação de via pública e afectar a segurança das pessoas que usufruíssem da esplanada.-----

-----Tendo sido dada oportunidade ao requerente para responder em sede de Audiência de Interessados, prevista no artº 100º e 101º do Código do Procedimento

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

Administrativo (D.L. nº 442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro), este veio a fazê-lo, mas não foi considerando a existência de factos novos que fizessem alterar a decisão de indeferimento do pedido, pelo que o mesmo foi reiterado com os mesmos fundamentos. -----

-----Face ao exposto para conhecimento da Câmara e, para uma eventual apreciação deste processo, junto se envia o processo físico para esta reunião”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador do PSD, Dr. Manuel Jarêgo, deferir o pedido e autorizar o licenciamento de instalação de esplanada junto ao estabelecimento, de acordo com a Proposta dos Serviços. -----

-----De acordo com a Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, segue a seguinte declaração de voto: -----

-----Declaração de voto:-----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Esplanadas nos cafés-----

-----Relativamente às esplanadas indeferidas para o Café Avenida, na avenida João de Deus, e para o Café Paris, na rua Dr. Manuel Gomes da Silva, a Senhora Vereadora Dra. Rute Ouro prometeu que, traria à reunião de 7 de Julho, os respectivos processos, não os trouxe e os ditos cafés continuam impedidos de concretizar as esplanadas que pretendem. ----

-----Agora vêm a reunião de Câmara para decisão política. Não percebe porquê e não se lembra que, alguma vez isto tenha sucedido. Menos ainda entende os argumentos utilizados, sobretudo os que têm a ver com a ocupação de lugares de estacionamento e com o perigo que resulta da instalação de esplanadas para os seus clientes. Em todo a parte vê esplanadas, muitas delas cheias de clientes, sem daí resultar qualquer acidente! Apenas referindo-se às esplanadas que ocupam lugares de estacionamento, questiona quais os critérios que permitiram, então, a instalação das esplanadas no Snack-Bar “O Jardim”, em Vila Chã de Ourique, Restaurante “A Pinta do Vale”, em Vale da Pinta, bem como o Snack-Bar Restaurante “A Tertúlia”, Padaria Pastelaria “Rosabella”, Pastelaria “Bola de Neve”, Geladaria “Ondina”, no Cartaxo.-----

27/30

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

-----Defende as esplanadas como locais de convívio e entende que, a sua nobre função social é em muito ultrapassada pelo incómodo que causam, quando anulam lugares de estacionamento de automóveis. Pior, na sua opinião, são as esplanadas que ocupam os passeios sem deixarem aos transeuntes espaço para circularem à vontade, nalguns casos até é preciso pedir por favor para se poder passar ou pura e simplesmente tem que passar pela rua!

-----E, estas licenças nunca foram apreciadas neste fórum, construídas com gosto, as esplanadas dão um contributo inequívoco para o embelezamento das povoações e, evocando os tradicionais piqueniques, contribuem para que, os concidadãos se sintam confortáveis nas áreas urbanas. Considerando, finalmente, que as esplanadas que não cumprem as formalidades devam ser rapidamente legalizadas, até com o apoio dos Serviços Municipais, vota A FAVOR da instalação das esplanadas do Café Avenida e do Café Paris. -

Pedido de aprovação – Venda ambulante – Instalação de roullote – Praça 15 de Dezembro-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Na sequência do pedido apresentado por Carlos Alberto Figueiredo, submete-se à apreciação da Câmara, nos termos do n.º 3 do art. 11.º do Regulamento de Venda Ambulante, a instalação de uma roullote, na Praça 15 de Dezembro no Cartaxo, aquando da realização das Festas de Verão, nos dias 10, 11, 17, 18 e 31 de Julho/09 e nos dias 1, 7, 8, 14, 15, 21 e 22 de Agosto/09”.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de instalação de roullote Bar na Praça 15 de Dezembro, de acordo com a Proposta dos Serviços.-----

Pedido de aprovação – Venda ambulante – Instalação de roullote Bar – Traseiras da Sociedade de Padarias – Quinta dos Sousas-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Na sequência do pedido apresentado por Maria Deolinda Gomes, submete-se à apreciação da Câmara, nos termos do n.º 3 do art. 11.º do Regulamento de Venda

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

Ambulante, a instalação de roullote-bar, junto às traseiras da Sociedade de Padarias, no horário das 18,00 H às 07,00 H da manhã do dia seguinte”.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de instalação de roullote Bar junto às traseiras da Sociedade de Padarias, de acordo com a Proposta dos Serviços. -----

-----**Terminada a discussão e aprovação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia** foi submetido a discussão, já previamente autorizado o seguinte: -----

-----**Plano de Pormenor do Parque de Negócios do Cartaxo – ALE** -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da informação do Departamento de Planeamento e Administração Urbanística N.º 1/2009 SAU-EF, de 2009/07/20, deliberou, por unanimidade, não introduzir qualquer alteração aos termos de referência do plano que foi submetido a participação preventiva, nos termos previstos no N.º 2 do Art.º 77.º do Decreto-Lei N.º 380/99, de 22/09, na redacção dada pelo Decreto-Lei N.º 46/2009, de 20/02, uma vez que, na sequência desta, não foi apresentada qualquer sugestão, informação ou observação. --

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 15 DE 28/07/2009

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte horas e quinze minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.-----
